



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4880, de 02 de janeiro de 2021**

### **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Osnei dos Santos Azeredo**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, bem como considerando o disposto nos arts. 6º, XVI, e 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993,  
**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** servidores Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 515; Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 629; Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 359; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º **DESIGNAR** servidores Adalberto Joel Erd Hohemberger, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 176 e Cristian André Wagner, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 32; para atuarem como membros suplementares, em caso de afastamentos legais dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de janeiro de 2021.

**Osnei dos Santos Azeredo**  
**Prefeito Municipal de Jari**